



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010

Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de cidadania do Município, e dá outras providências.

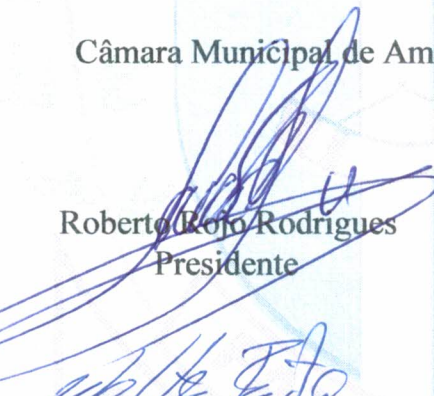
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2010, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Art. 1º Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadãos Amambaienses, aos Srs. ADALBERTO QUINTAL, APARECIDO BUTARELLI, CARLOS ALBERTO SIGNORI, CÉSAR DE SOUZA LIMA, CLESIO DAMASCENO RIBEIRO, GERALDO DA SILVA, JOSÉ ERNANDES MEDINA, MARCELO MARINHO DA SILVA e NATANAEL SILVA FRANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, 07 de dezembro de 2010.


Roberto Rolo Rodrigues
Presidente


Daniel Riquelme de Ricarde
Vice-Presidente


Valter Brito da Silva
1º Secretário


Luciney Muller Bampi
2º Secretário